

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 2349, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede Comissionamento CCT-2 a Empregada Pública Ivandra Lucia Reginatto."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 1º de Fevereiro de 2021, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços da Terceira Idade, à Empregada Pública Municipal **Ivandra Lucia Reginatto**, CPF nº 961.503.510-68, ocupante do emprego de Servente, matricula nº 01.0176, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em, 02 de Fevereiro de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração